



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1323 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 069/2014 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Assistente Social, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

DANIELLA ELANA DOS SANTOS CRUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2014.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 30 de abril de 2014.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

No dia 01 do mês de abril de 2014, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **DANIELLA ELANA DOS SANTOS CRUZ**, brasileiro (a), solteira (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.885.870 SSP/ RN e CPF/ número 075.509.134-55, CTPS número 9.970.972, série 00001/RN, residente na Rua Florinea ,76, Pajuçara ,Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 069/2014 – GP, de 30 de abril de 2014, para ocupar o cargo de Assistente Social, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**DANIELLA ELANA DOS SANTOS CRUZ
Empossado (a)**

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO
Prefeito**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 110/2014 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

*Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71*

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Nutricionista, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

KAMILA PROTASIO DA ROCHA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2014.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de maio de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

No dia 12 do mês de maio de 2014, compareceu perante a Secretaria Municipal de *Planejamento*, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN, **KAMILA PROTASIO DA ROCHA** brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 002.446.000 SSP/ RN e CPF/ número 074.188.034-27, CTPS número 735.3691, série 0030 /RN, residente na Rua Serra das Cruzes, 8095, Pitimbu, Natal/RN, nomeado (a) através da Portaria 110/2014 – GP, de 12 de maio de 2014, para ocupar o cargo de Nutricionista, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

KAMILA PROTASIO DA ROCHA
Empossado (a)

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERAL: GILMARA DA SILVA COSTA